



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 284/2025

*"Dispõe sobre Relotação de
Empregado Público."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, o empregado público **JEFERSON VANILSON VAZ DEFENSOR**, Técnico de Enfermagem, matrícula 64973-8 com lotação na **USF BARRA DO SAHY**, Diretoria de Atenção Básica, para exercer suas funções **CENTRO DE SAÚDE BOISSUCANGA** - Diretoria de Atenção Especializada

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra